



Of. Pres. 72/2024

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Governador,

Aos 18 de novembro de 2024, os membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais elegeram três membros da Instituição para compor a lista da qual Vossa Excelência escolherá o futuro Procurador-Geral de Justiça. A eleição para a formação da lista tríplice teve o seguinte resultado:

- 1º lugar – Procurador de Justiça Carlos André Mariani Bittencourt– 660 votos;
- 2º lugar –Promotor de Justiça Paulo de Tarso Moraes Filho – 659 votos;
- 3º lugar – Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia – 322 votos.

Em conformidade com a missão constitucional do Ministério Público de guardião do regime democrático e em cumprimento do disposto na Resolução Conamp nº 01/03, as entidades representativas de classe têm assumido historicamente o compromisso de defender a escolha do candidato mais votado nas eleições para a composição das listas, como forma de valorização do critério majoritário.

Assim, reconhecendo e respeitando a prerrogativa constitucional conferida a Vossa Excelência de escolher qualquer dos integrantes da lista apresentada, a AMMP – Associação Mineira do Ministério Público, entidade de classe que congrega os Promotores e Procuradores de Justiça do Estado de Minas Gerais, espera que a nomeação recaia sobre o candidato mais votado, o Procurador de Justiça Carlos André Mariani Bittencourt.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os votos do mais elevado respeito, estima e consideração.

Larissa Rodrigues Amaral
Presidente da AMMP

Exmo. Sr.
Romeu Zema Neto
Governador do Estado de Minas Gerais
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n.º - Belo Horizonte - MG